



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 351-04/2020 – GAP

Lajeado, 04 de agosto de 2020.

Assunto: Encaminha Mensagem retificativa ao art. 8º do PL 36 /2019.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que o saúdo, encaminho a anexa mensagem retificativa ao PL 36/2019, que Institui o Plano Diretor de Lajeado.

Atenciosamente,



Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
LAJEADO/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PL Nº 036, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Senhor Presidente:

Solicito a retificação do art. 8º do Projeto de Lei nº 036, de 08 de abril de 2019, para que passe a constar a seguinte redação:

(...)

“Art. 8º Fica criado como órgão consultivo, para integração e cooperação com o SIMPLA, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, cujas decisões ficam sujeitas a aprovação do Poder Executivo, devendo a alteração da legislação ser aprovada pelo Poder Legislativo”.

Atenciosamente,



**MARCELO CAUMO
PREFEITO**